



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 007/ 2013

Aprova os requisitos para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como a descrição sumária das respectivas atividades.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação dos requisitos básicos para provimento de cargos efetivos, bem como a descrição das respectivas atividades;

CONSIDERANDO o levantamento de dados realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 3.226, de 04 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o demonstrativo de requisitos para provimento e descrição sumária de atividades dos cargos efetivos integrantes do quadro de pessoal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme se dispõe em Anexo.

Art. 2.º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Sala de Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
Presidente do TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 007/ 2013

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO

Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor Geral da Justiça

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador **LUIZ WILSON BARROSO**
Vice-Presidente do TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Desembargador RAFAEL DE ARAÚJO ROMANO

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY

Desembargadora ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO

Desembargador JOÃO MAURO BESSA

Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING

Desembargador SABINO DA SILVA MARQUES

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO
(Resolução nº)

DEMONSTRATIVO DE REQUISITOS E DESCRIÇÕES DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS

1. CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO II

1.1 Especialidade: Apoio Administrativo (Agente Judiciário).

Requisito: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental Completo ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional, com a finalidade de possibilitar o apoio administrativo necessário à execução dos trabalhos de todas as unidades do órgão.

2. CARGO: ASSISTENTE JUDICIÁRIO

2.1 Especialidade: Assistente Técnico Judiciário.

Requisito: Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividade de nível médio envolvendo a realização de tarefas de apoio administrativo e jurídico às unidades organizacionais, magistrados e órgãos judicantes, favorecendo o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Instituição, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à área de formação.

2.2 Especialidade: Suporte ao Usuário de Informática.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico em Informática.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas às atividades nas áreas de operação de sistemas, operação, suporte ao usuário, manutenção de rede, equipamentos, instalação e operação de softwares básicos, aplicativos e corporativos; codificar programas obedecendo aos projetos pré-definidos, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

2.3 Especialidade: **Auxiliar de Consultório Dentário.**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico Bucal, ou Auxiliar de Saúde Bucal ou de Técnico de Higiene Dental.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas com a higiene dental e preparação do atendimento odontológico, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à área de formação.

2.4 Especialidade: **Programador.**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico em Informática.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas à programação de sistemas informatizados, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

2.5 Especialidade: **Web Designer.**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico em Informática.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas à elaboração de projetos gráficos, bem como atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

2.6 Especialidade: **Técnico em Telecomunicações.**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico em telecomunicações, devidamente registrado.

Descrição Sumária das Atividades: executar as atividades de instalação, manutenção e aceitação de sistemas de telecomunicações, incluindo: redes de computadores, sistemas de radiodifusão, televisão analógica ou digital, telefonia fixa e móvel, comunicação de dados, comunicação via satélite, comunicação óptica e radiocomunicação; participar de elaboração de projetos de telecomunicações via satélite e das atividades de instalação, manutenção e comissionamento de VSats; dar Suporte aos usuários; verificar os níveis de transmissão e recepção; utilizar o Spectrum Analyzer para monitoração das portadoras; bem como outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

2.7 Especialidade: **Editor Gráfico.**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou equivalente, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso Técnico em Informática.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível médio, relacionadas aos processos de artes gráficas; criar, executar e acompanhar processos e controles de produção de impressos e documentos.

3. ANALISTA JUDICIÁRIO I

3.1 Especialidade: **Administração.**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior com bacharelado em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas às funções de administração de recursos humanos, administração de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, de controle interno, de desenvolvimento

organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.1 Especialidade: **Analista de Sistema.**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas ao desenvolvimento, à implantação e manutenção de sistemas informatizados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos para assegurar a eficácia e eficiência do sistema organizacional, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.2 Especialidade: **Arquivologia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento e à organização de serviços de arquivo, concernentes à gestão informacional, à conservação e à restauração de documentos de interesse administrativo e/ou histórico, assessoramento aos membros do Poder Judiciário quanto às melhores práticas de gestão documental, bem como executar atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade relativos à área de formação.

3.3 Especialidade: **Direito.**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades privativas de bacharel em Direito, relacionadas ao processamento de feitos e apoio a julgamentos, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.4 Especialidade: **Ciências Contábeis.**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas à análise contábil e auditoria, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.5 Especialidade: **Psicologia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionadas ao estudo, pesquisa e avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais de indivíduos, grupos, instituições e servidores com finalidade de subsidiar a autoridade judiciária nos autos do processo, análise, orientação, acompanhamento do indivíduo, além de contribuir para formação de políticas de recursos humanos e de desenvolvimento organizacional, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.6 Especialidade: **Serviço Social.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionada ao estudo, pesquisa e avaliação de aspectos socioeconômico, cultural, interpessoal, familiar, institucional e comunitário, com a finalidade de subsidiar a autoridade judiciária nos autos do processo,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

prestar apoio técnico a servidores no que tange o acesso às políticas no âmbito público e institucional, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.7 Especialidade: **Designer Gráfico ou Desenhista Industrial.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em design gráfico ou desenho industrial, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionadas à programação visual voltada para a divulgação das atividades institucionais; criar e produzir materiais em meio impresso e eletrônico; realizar planejamento gráfico de material jornalístico e outros; produzir design de interface para internet, intranet e sistemas; desenvolver projetos de comunicação visual para a web; prestar assistência em atividades inerentes à sua área de atuação, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.8 Especialidade: **Economia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.9 Especialidade: **Enfermagem.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas aos serviços de enfermagem, ao desempenho de atividades de planejamento, organização, supervisão, execução e avaliação de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

e/ou específicos, visando à assistência preventiva e curativa, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.10 Especialidade: **Engenharia Civil.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades relacionadas ao planejamento, organização e controle de serviços de execução de projetos, fiscalização e vistoria de obras do Poder Judiciário, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.11 Especialidade: **Engenharia Elétrica.**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: atividades relacionadas com trabalhos técnicos, visando o planejamento, organização e controle na elaboração de projetos de instalações elétricas, telefônicas, de informática e de outras áreas afins, bem como à fiscalização, vistoria das instalações e à execução de atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.12 Especialidade: **Engenharia Mecânica.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de tarefas, envolvendo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

processos mecânicos, máquinas em geral, bem como instalações mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado e outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.13 Especialidade: **Estatística.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão, orientação e execução de atividades relativas à aplicação prática dos fundamentos da estatística, visando ao desenvolvimento institucional, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade, relativas à sua área de formação.

3.14 Especialidade: **Fisioterapia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada ao planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de atividades relacionadas a métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de prevenir, restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, bem como executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação no âmbito do Poder Judiciário.

3.15 Especialidade: **Engenharia Ambiental e Sanitária.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental e Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: Atividade de nível superior, de natureza técnica, relacionada a elaboração de pareceres técnicos do meio físico e biológico, planejamento,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico sustentável, respeitando os limites dos recursos naturais para o projeto de construção, ampliação e operação de sistemas de água e esgoto, além

da coleta e descarte do lixo, bem como executar outras atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação no âmbito do Poder Judiciário.

3.16 Especialidade: **Pedagogia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, de supervisão e orientação com relação a tarefas concernentes à execução especializada de trabalhos pedagógicos, tais como planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.17 Especialidade: **Medicina / Clínico Geral.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas à assistência médica ambulatorial, preventiva e curativa, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.18 Especialidade: **Medicina / Cardiologia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização ou residência em Cardiologia concluída, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas à assistência médica ambulatorial, preventiva e curativa, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

3.19 Especialidade: **Medicina / Ginecologia.**

Requisito: diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização ou residência em Ginecologia concluída, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da categoria.

Descrição Sumária das Atividades: executar atividades de nível superior, relacionadas à assistência médica ambulatorial, preventiva e curativa, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à sua área de formação.

3.20 Especialidade: **Oficial de Justiça Avaliador.**

Requisito: diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Descrição Sumária das Atividades: fazer cumprir as ordens da justiça de 1ª e 2ª Instâncias da capital e do interior, bem como executar atividades correlatas, de mesma natureza e grau de complexidade relativa à área de formação.